



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 33, DE 26 DE JUNHO DE 2019* .

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES PARA PRÉ-ACELERAÇÃO NA ESTAÇÃO DE LANÇAMENTO: LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO DE STARTUPS DO CAMPUS PORTO ALEGRE

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 316, de 23/02/2016, publicada no DOU de 24/02/2016, seção 2, p. 24, com base nos arts. 3º e 4º da Lei 10.973/2004 e no Decreto 5.563/2005, TORNA PÚBLICA a abertura de edital de **seleção de projetos de empreendimentos inovadores para pré-aceleração na “Estação de Lançamento: Laboratório de Desenvolvimento de Startups” do Campus Porto Alegre do IFRS** e convida todos os interessados em participar do programa a apresentarem as propostas nas condições e prazos estabelecidos neste edital e nos artigos 3º a 4º da Lei 10.973/04 e no Decreto nº 5.563/2005.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital visa selecionar projetos de empreendimentos inovadores para pré-aceleração na “Estação de Lançamento: Laboratório de Desenvolvimento de Startups” do *Campus* Porto Alegre do IFRS, estipulando os procedimentos e as condições necessárias para participação do processo seletivo.

2. SOBRE A ESTAÇÃO DE LANÇAMENTO

2.1 A Estação de Lançamento é um Habitat de Inovação e Empreendedorismo sediado no IFRS *Campus* Porto Alegre. Trata-se de um programa de Extensão que tem por objetivo estimular a criação e dar suporte ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores. As modalidades de programa oferecidas pela Estação de Lançamento são: pré-aceleração e Incubação.

2.2 Programa de Pré-aceleração oferecido neste edital

2.2.1 A Pré-aceleração visa oferecer suporte na validação dos seguintes quesitos-chave do empreendimento:

- a) Adequação do modelo de negócios, na revisão dos produtos e serviços propostos;
- b) Definição clientes e público-alvo do negócio;

* Retificado em 11 de julho de 2019 – Retificação nº 01.

- c) Confirmação se o produto efetivamente resolve as dores e proporciona ganhos aos clientes;
- d) Levantamento de informações financeiras e operacionais;
- e) Estabelecimento de métricas de vendas, descobrir parcerias e descoberta de um modelo -de negócio sustentável e escalável;
- f) Definição de estratégias de vendas e priorização de implementações através de feedback -de clientes;
- g) Para atingir estes objetivos, os empreendimentos executam atividades assistidas e contam com serviços de consultoria.

2.3 Do Programa

2.3.1 O Programa de Pré-Aceleração tem o objetivo de consolidar um MVP (Produto Mínimo Viável) funcional do projeto original submetido, de modo a validar o produto ou serviço desenvolvido pelo empreendimento ao facilitar sua operação no mercado, induzindo a obtenção dos primeiros clientes pagantes. O Programa de Pré-Aceleração visa incrementar o projeto de modo com que este se torne elegível a captar investimentos por meio de submissão de propostas a aceleradoras de empresas e investidores anjo para que, com o MVP operando no mercado, esteja apto a participarem de processos de aceleração. Isso significa receber, entre outras coisas:

- a) Capacitação, consultoria e mentoria;
- b) Ideias constantes para melhoria do modelo de negócio;
- c) Maior visibilidade no meio acadêmico;
- d) Capacitação do time de empreendedores do empreendimento;
- e) Networking;

2.3.2 O Programa de Pré-Aceleração consistirá de um curso de 35h e consultorias, ministrados por especialistas, mentores e consultores. As aulas do curso ocorrerão sempre às quintas-feiras, das 19h às 22h, com a seguinte programação.

I - Aula Inaugural (03h):

- a) Palestra de Apresentação Equipe do Projeto Cronograma do Projeto;
- b) Coffee Break de confraternização.

II - Módulo 01 (6h) - Modelagem de Negócios:

- a) Lean Startup;
- b) Definição de Problema;
- c) Mapa de Empatia;
- d) Business Model Canvas avançado.

III - Módulo 02 (3h) - Técnicas de Validação:

- a) Definição de Hipóteses;
- b) Design de Experimentos;
- c) Métricas de Avaliação;
- d) Ferramentas de Avaliação.

IV - Módulo 03 (3h) - Testes de Mercado:

- a) Pesquisas de mercado
- b) Formulação de meios de coleta de informação
- c) Avaliação das informações obtidas

V - Módulo 04 (3h) - Modelagem de MVP:

- a) Criação de Protótipo;
- b) Proposição de piloto;
- c) Captação de Early Adopters.

VI - Módulo 05 (3h) - Execução de MVP:

- a) Execução do piloto
- b) Acompanhamento da execução
- c) Modelos de contrato

VII - Módulo 06 (3h) - Aspectos jurídicos:

- a) Constituição de uma Sociedade Empresária
- b) Registro de Marca
- c) Importância dos Contratos Empresariais

VIII - Módulo 07 (3h) - Aspectos financeiros:

- a) Planejamento orçamentário
- b) Viabilidade econômica x financeira
- c) Ponto de equilíbrio e margem de contribuição

IX - Módulo 08 (3h) – Pitch:

- a) Tipos de Pitch;
- b) Olhar do investidor;
- c) Técnicas de Apresentação, simulações e feedback.

X - Demoday - (3h) - Apresentação dos projetos:

- a) Pré-seleção;
- b) Pitch day;
- c) Avaliação e premiação.

2.3.3 Do cronograma do Programa de Pré-Aceleração.

Data	Tema	Horário	Local
15/08/19	Encontro Inaugural	19:00 / 22:00	A definir
22/08/19	1 – Modelagem de Negócios	19:00 / 22:00	A definir
29/08/19	1 – Modelagem de Negócios	19:00 / 22:00	A definir
05/09/19	2 –Técnicas de Validação	19:00 / 22:00	A definir
12/09/19	3 –Testes de Mercado	19:00 / 22:00	A definir
19/09/19	4 – Modelagem de MVP	19:00 / 22:00	A definir
26/09/19	5 – Execução de MVP	19:00 / 22:00	A definir
03/10/19	6 – Aspectos jurídicos	19:00 / 22:00	A definir
10/10/19	7 – Aspectos financeiros	19:00 / 22:00	A definir
17/10/19	8 – Pitch	19:00 / 22:00	A definir
24/10/19	8 – Demoday	19:00 / 22:00	A definir

2.4 Vagas Oferecidas

2.4.1 São disponibilizadas 10 vagas para projetos a serem Pré-Acelerados.

2.5 Período de Inscrição

2.5.1 As inscrições deverão ser realizadas de acordo com as datas estabelecidas no cronograma constante à seção 7. O presente edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do *Campus* Porto Alegre, na aba EXTENSÃO> ESTAÇÃO DE LANÇAMENTO> DOCUMENTOS.
(http://poa.ifrs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3231&Itemid=662)

2.6 Da Oficina de BM CANVAS

2.6.1 A Equipe do Programa ELAN realizará uma oficina de inscrições oferecendo o mini-curso de BM Canvas. O Business Model Canvas do projeto inscrito será o objeto de avaliação da seleção de propostas a serem Pré-Aceleradas. A oficina de BM Canvas acontecerá no dia 17/07/2019 às 18:30 em local a ser definido. Os interessados em participar da oficina deverão registrar interesse em planilha de inscrição disponível no link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C92L28R-T9WmE9ly6sEy9eJl72T7JWeFKMCIXIkJC1E/edit?usp=sharing> (Redação alterada pela Retificação nº 01, de 11/07/2019)

2.6.1.1 A participação na oficina não é quesito obrigatório à inscrição no edital.

2.7 Obrigações e Custos Associados

2.7.1 Na modalidade de Pré-Aceleração, os responsáveis pelos empreendimentos deverão cumprir com as obrigações definidas no CONTRATO DE PRÉ-ACELERAÇÃO e observar os direitos e deveres de cada parte e as condições dispostas.

2.7.2 Na modalidade de Pré-Aceleração, mediante aprovação das instâncias competentes na Instituição, conforme Resolução CONSUP/IFRS nº 051/2017 e Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 05/2017, poderá haver a cessão de contrapartida perpétua de 1% do valor bruto auferido em todos os casos de eventos de liquidez do empreendimento à Estação de Lançamento a contar da data de assinatura do contrato de Pré-Aceleração.

3. ÁREAS DE INTERESSE

3.1 Para ingresso no Programa de Pré-Aceleração da Estação de Lançamento, serão avaliados empreendimentos ou projetos inovadores nas áreas tecnológicas abaixo listadas:

a) **Produção Cultural e Design:** compreende tecnologias relacionadas com representações, linguagens, códigos e projetos de produtos, mobilizadas de forma articulada às diferentes propostas comunicativas aplicadas. Abrange criação, desenvolvimento, produção, edição, difusão, conservação e gerenciamento de bens culturais e materiais, ideias e entretenimento aplicadas em multimeios, objetos artísticos, rádio, televisão, cinema, teatro, ateliês, editoras, vídeo, fotografia, publicidade e projetos de produtos industriais.

b) **Informação e Comunicação:** compreende tecnologias relacionadas à infraestrutura e aos processos de comunicação e processamento de dados e informações. Abrange

concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e às telecomunicações; especificação de componentes ou equipamentos; suporte técnico; procedimentos de instalação e configuração; realização de testes e medições; utilização de protocolos e arquitetura de redes; identificação de meios físicos e padrões de comunicação; desenvolvimento de sistemas informatizados; e tecnologias de comutação, transmissão e recepção de dados.

c) **Turismo, Hospitalidade e Lazer:** compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, gastronomia, serviços de alimentação e bebidas, entretenimento e interação. Abrange planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes ao turismo, hospitalidade e lazer, integradas ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais.

d) **Gestão e Negócios:** compreende tecnologias associadas a instrumentos, técnicas, estratégias e mecanismos de gestão. Abrange planejamento, avaliação e gestão de pessoas e de processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações e instituições públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação; busca da qualidade, produtividade e competitividade; utilização de tecnologias organizacionais; comercialização de produtos; e estratégias de marketing, logísticas e finanças.

e) **Meio-Ambiente e Saúde:** compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde. Abrange ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, da segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco e programas de educação ambiental;

f) **Educação:** compreende tecnologias relacionadas a atividades sociais e educativas. Abrange planejamento, execução, controle e avaliação de ações sociais e educativas; gestão, administração, manutenção e gerência de processos, e serviços educacionais.

g) **Produção Alimentícia:** compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e à industrialização de alimentos e de bebidas. Abrange planejamento, operação, implantação e gerenciamento de processos físicos, químicos e biológicos de elaboração ou industrialização de produtos de origem vegetal e animal; aquisição e otimização de máquinas e implementos; análise sensorial; controle de insumos e produtos; controle fitossanitário; distribuição e comercialização.

h) **Segurança:** compreende tecnologias relacionadas à infra-estrutura e aos processos de prevenção e proteção de indivíduos e patrimônio. Abrange segurança pública, segurança privada, defesa social e civil e segurança do trabalho.

i) **Produção Industrial:** compreende tecnologias relacionadas a sistemas de produção, técnicas e tecnologias de processos físico-químicos e relacionados à transformação de matéria-prima e substâncias, integrantes de linhas de produção. Abrange planejamento, instalação, operação, controle e gerenciamento de tecnologias industriais; programação e controle da produção; operação do processo; gestão da qualidade; controle de insumos; e aplicação de métodos e rotinas.

4. CANDIDATOS ELEGÍVEIS

4.1 As propostas poderão ser apresentadas por pessoa física, individualmente ou em grupo, que tenha por objetivo o desenvolvimento de uma linha de produtos ou serviços por uma empresa já existente ou a ser criada, não sendo necessário que a empresa esteja formalmente constituída quando da apresentação da mesma. As propostas preferencialmente deverão possuir em sua equipe um estudante ou egresso do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

4.1.1 Será permitida somente a inscrição de uma proposta por pessoa e/ou grupo.

4.2 Poderão participar projetos de empreendimentos inovadores que desenvolvem produtos, serviços ou processos tecnologicamente novos ou melhorias tecnológicas significativas em produtos ou processos existentes a partir de soluções digitais ou com potencial de digitalização (incrementação da operação com a utilização de softwares do tipo aplicações web, ou mobile) e ou/makers (incrementação da operação com a utilização de hardwares e componentes eletrônicos)

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

5.1 Para candidatar-se a uma vaga no Programa de Pré-Aceleração da Estação de Lançamento, os proponentes deverão enviar em única mensagem ao endereço de e-mail programa.estacao.lancamento@poa.ifrs.edu.br, no prazo estabelecido no cronograma a seguinte documentação em formato PDF:

- I - Ficha de Inscrição (Anexo I, a ser preenchido apenas pelo líder responsável pela proposta)
- II - Identificação dos proponentes (Anexo II, a ser preenchido e entregue uma cópia para todos os proponentes, incluído o líder:);
- III - Plano de Negócios Simplificado (Anexo III);
- IV - Cópia do RG e CPF do líder da equipe;
- V - Cópia do comprovante de residência do líder da equipe (água, luz ou telefonia).

(Redação alterada pela Retificação nº 01, de 11/07/2019)

5.1.1 Os arquivos anexos serão disponibilizados para *download*, no sítio eletrônico do *Campus* Porto Alegre, na aba EXTENSÃO> ESTAÇÃO DE LANÇAMENTO> DOCUMENTOS. (http://poa.ifrs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3231&Itemid=662)

6. DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 As propostas serão avaliadas com base na descrição do Modelo de Negócio Simplificado (canvas) apresentado, no Currículo e no desempenho dos candidatos em entrevista, de acordo com as seguintes pontuações:

- a) Modelo de Negócio Simplificado - de 0,0 a 6,0 pontos;
- b) Entrevista - de 0,0 a 4,0 pontos.

6.2 O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada por portaria da Direção-Geral do *campus*. Dessa comissão participarão obrigatoriamente o Coordenador da Estação de Lançamento e docentes do *campus* com experiência na área de gestão de negócios e/ou empreendedorismo.

6.3 Não poderão ser designados para a Comissão de Seleção, avaliadores envolvidos pessoalmente em propostas submetidas, como companheiros, cônjuges, parentes e afins até terceiro grau, conforme, art. 20, Lei 9784/99.

6.4 A avaliação da Descrição do Modelo de Negócio Simplificado (canvas) será pautada pelos seguintes critérios:

- I - Conteúdo tecnológico e inovador dos produtos ou processos a serem ofertados;
- II - Capacidade técnica e gerencial da equipe;
- III - Potencial de crescimento da empresa;
- IV - Viabilidade econômica e mercadológica do projeto;
- V - Potencial de impacto econômico-social.

6.5 A avaliação da entrevista será pautada pelos seguintes critérios:

- I - Capacidade de síntese explicativa do grupo;
- II - Currículo profissional e acadêmico dos membros do grupo e aderência com o projeto;
- III - Capacidade operacional do grupo enquanto executores do projeto;
- IV - Conhecimento do mercado-alvo do projeto;
- V - Grau de maturação do projeto.

7. CRONOGRAMA

7.1 A seleção definida através deste edital seguirá as seguintes etapas:

- a) Recebimento das propostas submetidas pelos interessados;
- b) Processo seletivo: análise das propostas recebidas e realização de entrevistas;
- c) Divulgação dos resultados;
- d) Interposição de recursos;
- e) Assinatura de contratos e início da Pré-Aceleração.

7.2 As etapas deverão ser executadas sequencialmente e de acordo com o calendário a seguir, considerando as datas abaixo listadas, nos horários de funcionamento do *Campus* Porto Alegre:

ETAPA	PERÍODO
a) Inscrições	03/07/2019 à 19/07/2019
b) Oficina de BM Canvas	17/07/2019
c) Homologação prévia das inscrições	22/07/2019
d) Recurso à Comissão de Seleção contra não-homologação	23/07/2019

e) Homologação final	24/07/2019
f) Período de avaliação dos projetos inscritos	25/07/2019 à 26/07/2019
g) Entrevista com os candidatos	29/07/2019 à 30/07/2019
h) Divulgação do resultado parcial	31/07/2019
i) Solicitação de recurso à Comissão de Seleção contra resultado parcial	01/08/2019
j) Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	02/08/2019
k) Divulgação do Resultado Final	05/08/2019
l) Início da Pré-Aceleração	15/08/2019

* Cronograma alterado pela Retificação nº 01, de 11/07/2019.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Caberá à Comissão de Seleção disponibilizar os resultados das diferentes etapas deste processo seletivo.

8.2 Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do *Campus* Porto Alegre, na aba EXTENSÃO> ESTAÇÃO DE LANÇAMENTO> DOCUMENTOS. http://poa.ifrs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3231&Itemid=662 nos prazos estipulados no item 7.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os proponentes poderão interpor recursos contra decisão da Comissão de Seleção, conforme estabelecido no cronograma (item 7), através de um formulário online a ser disponibilizado no site do *Campus* Porto Alegre, na aba EXTENSÃO> ESTAÇÃO DE LANÇAMENTO>DOCUMENTOS. http://poa.ifrs.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3231&Itemid=662

10. DO INÍCIO DOS TRABALHOS DE PRÉ-ACELERAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS

10.1 As propostas aprovadas serão notificadas via e-mail e/ou telefone para a assinatura do CONTRATO DE PRÉ-ACELERAÇÃO.

10.2 Após a notificação, os responsáveis pelas propostas selecionadas terão 15 (quinze) dias úteis para assinatura do contrato acima referido.

10.3 Após a assinatura do contrato, os Líderes das empresas deverão assinar um Termo de Confidencialidade.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As decisões da Equipe Executora do Programa Estação de Lançamento: Laboratório de Criação de Startups são soberanas no âmbito da mesma.

11.2 A Equipe Executora do Programa Estação de Lançamento: Laboratório de Criação de Startups reserva-se o direito de desligar a empresa Pré-Acelerada que não atenda os preceitos deste Edital ou de outras normas internas.

11.3 Fica eleita a Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) como foro de revisão das decisões da Equipe Executora do Programa Estação de Lançamento: Laboratório de Criação de Startups

11.4 Fica eleito o foro de Porto Alegre para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato a ser celebrado.

Porto Alegre, 26 de junho de 2019.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

ANEXO I

FICHA INSCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO LÍDER DO PROJETO

NOME DA PROPOSTA:

Nome do Líder (responsável pela proposta):

CPF :

RG :

Endereço :

Fone celular:

E-Mail:

Razão Social (se possuir empresa constituída):

CNPJ(se possuir):

Site(se possuir):

Setor de atividade (Área tecnológica):

Nome dos demais membros proponentes do projeto:

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Fone residencial:

Fone celular:

E-mail:

FORMAÇÃO (Educação Formal)

Curso:

Concluído: Sim (), Não ()

Instituição:

Previsão de término: ____/____/____

Data Conclusão: ____/____/____

Carga Horária (em horas):

FORMAÇÃO (Cursos Complementares)

Curso:

Concluído: Sim (), Não ()

Instituição:

Previsão de término: ____/____/____

Data Conclusão: ____/____/____

Carga Horária (em horas):

ANEXO III

Modelo de Negócio Simplificado

Descreva sua ideia, produto ou serviço inovador, respondendo as perguntas abaixo:

01 – Qual a sua ideia, produto ou serviço? (Quais problemas dos clientes pretende resolver? Quais necessidades dos clientes pretende satisfazer?)

02 – Quem poderá ser seu cliente? (Quem são os mais importantes clientes? Quais são os clientes típicos/padrão?)

03 – Qual o ramo do negócio? (Que atividades a proposta requer?)

04 – Quais são os canais de distribuição? (através dos quais canais os segmentos de clientes podem ser alcançados?)

05 – Como pretende relacionar-se com o cliente? (como conquistá-lo, mantê-lo e aumentá-lo? Haverá um custo envolvido?)

06 – Quais são seus fornecedores de suprimentos, de quem você compra matéria-prima para a montagem, desenvolvimento de seu produto ou serviço?

07 – Quais são os custos mais importantes do Modelo de Negócio proposto?

08 – Qual proposta de valor os clientes estarão dispostos a pagar?

09 – Fale a respeito de seus concorrentes. Seu projeto ou ideia é similar a algum já presente no mercado?

10 – Quais as vantagens, pontos fortes de seu produto ou serviço?